



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 505

Pitanga, Segunda-Feira, 17 de Outubro de 2022

### TERMO ADITIVO Nº 001/2022 – REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA 012/2021 E PROCESSO ADMINISTRATIVO 069/2021

“TERMO ADITIVO Nº 001/2022 DE PRAZO E VALOR REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA 012/2021 E CONTRATO 069/2021 CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIS PARANÁ CENTRO E A EMPRESA PUBLITECH SOFTWARES LTDA”.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIS PARANÁ CENTRO** e, de outro lado, a empresa **PUBLITECH SOFTWARES LTDA**, já qualificados, têm ajustado por mútuo consenso, o seguinte Termo Aditivo nº. 001 ao Processo de Dispensa nº 012/2021 e o Contrato de Prestação de Serviços 069/2021, referente à Licitação nº. 012/2021, na modalidade de Dispensa, sendo o objeto: **Locação de Sistema para Contabilidade Pública, Recursos Humanos, Licitação e Contratos e Portal da Transparência**, conforme o disposto a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO** de 25 % (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, em 15 de Outubro de 2021, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda – Paragrafo oitavo.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

1. O valor do contrato, após acrescido, é R\$ 32.715,00 (trinta e dois mil e setecentos e quinze reais). O valor será pago de acordo com a Locação de Sistema para Contabilidade Pública, Recursos Humanos, Licitação e Contratos e Portal da Transparência.

1.1 - A importância ora estabelecida corresponde ao valor do contrato vigente com acréscimo de 25 % (vinte e cinco por cento).

1.2 - os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 16 de Outubro e terá seu término em 16 de Dezembro de 2022.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

1. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo fez-se necessário devido o término da vigência do Contrato, outrossim o Sistema Contábil deverá permanecer em execução para o fechamento das atividades contábeis e financeiras, visto que o prazo para encerramento do contrato originalmente previsto para 15 de Outubro de 2022, fica prorrogado por mais 03 (três) meses. Considerando que o referido aditivo decorre de autorização do Presidente do CIS Paraná Centro e encontra amparo legal no artigo 65, alínea “b” do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93.



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 505**

**Pitanga, Segunda-Feira, 17 de Outubro de 2022**

Item	Descrição	Unid.	Quant	Valor Max. Unit	Valor Max. Total
01	Locação de Sistema para Contabilidade Pública, Recursos Humanos, Licitação e Contratos e Portal da Transparência	UNID	03	R\$ 2.181,00	R\$ 6.543,00

### CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

1. O presente termo aditivo terá início na data de sua assinatura e terá seu término em 16 de Dezembro de 2022.

### DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E assim, por estarem justos, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Pitanga, 16 de Outubro de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Maicol Geison C. Rodrigues Barbosa**  
 Presidente do CIS Paraná Centro

\_\_\_\_\_  
**Publitech Softwares LTDA**  
 Representante Legal da Empresa